

DRESS WONDERS

BY EXPONOIVOS

REGULAMENTO DO CONCURSO DRESS WONDERS

2ª edição
2025/2026

1. PREÂMBULO

O concurso “Dress Wonders” é uma iniciativa da Young Network Marketing e Publicidade, Lda, entidade organizadora da Exponoivos, em parceria com a Revista Noivas de Portugal.

Trata-se de um concurso nacional lançado em 2024, no âmbito do 30º Aniversário da Exponoivos, e que realizará em 2025 a sua 2ª edição.

2. OBJETIVOS

O concurso Dress Wonders tem como objetivo reunir talentos criativos do mundo da moda, desafiando-os a criar um vestido de noiva que traduza o tema designado anualmente.

A 2ª edição do Dress Wonders será inspirada no tema "Damos Cor ao Amor", que visa despertar a imaginação e a criatividade dos designers. Cada tema convida os criadores a explorar a profunda conexão entre o vestido de noiva e as incontáveis inspirações, experiências, sensações e culturas, criando um elo entre a temática e o projeto final.

3. QUEM PODE PARTICIPAR?

3.1 Podem participar todos os criadores, jovens criadores, estilistas, ateliers de confeção, alunos de escolas de moda e centro de formação profissional, residentes em território nacional;

3.2 As candidaturas poderão ser apresentadas individualmente ou em equipa, podendo cada equipa ser constituída por um máximo de 3 (três) elementos;

3.3 Cada candidato ou grupo de candidatos poderá apresentar no máximo uma proposta;

3.4 Caso a candidatura seja feita por um grupo, deverá identificar-se o porta-voz/responsável para efeitos de comunicação com as entidades organizadoras;

3.5 Os candidatos são responsáveis pela originalidade da proposta apresentada, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de eventuais reclamações de terceiros relativamente a direitos de autor e direitos conexos.

3.6 Não poderão candidatar-se ao presente Concurso:

- a) As pessoas pertencentes aos quadros de pessoal e das entidades parceiras, bem como os cônjuges, ascendentes e descendentes destes;
- b) Todos os parentes e afins em linha direta dos membros do Júri.

4. FORMALIZAÇÃO DA CANDIDATURA

1ª FASE

4.1 Os trabalhos devem ser submetidos eletronicamente, para o seguinte endereço de email:

info@exponoivos.pt nos seguintes moldes:

- a. **Memória descritiva ou sinopse** do projeto que justifique o enquadramento no tema a concurso;
- b. **Anexos** que ilustrarão o trabalho/obra e que poderão ser fotografias, desenhos, gráficos, vídeos e outros elementos úteis para a compreensão da obra e da sua instalação no espaço. As informações anexas poderão ser submetidas numa pasta zip, e enviadas via WeTransfer (ou similar)
- c. **Ficha técnica da Obra:**
 - a. Título;
 - b. Técnicas, materiais e características da obra;
 - c. Peso aproximado;
- d. Fotografia do(s) concorrente(s).
- e. Breve biografia do(s) concorrente(s)
- f. Contatos (email e telefone)
- g. O projeto deverá ser escrito em português.
- h. Os projetos deverão ser **enviados até às 18h00 do dia 5 de novembro 2025**
- i. Não será considerada qualquer proposta recebida após a data e hora estabelecidas, a menos que a data seja estendida. Esta decisão encontra-se a cargo das entidades organizadoras.
- j. Não haverá lugar ao pagamento de honorários.

2ª FASE

4.2 Os projetos submetidos na 1ª Fase estarão disponíveis para avaliação do júri a partir do dia 6 de novembro até o dia 11 de novembro.

4.3 Serão selecionados, para a 2ª Fase, um mínimo de 5 e um máximo de 10 projetos

4.4 Os concorrentes e projetos selecionados para a 2ª fase serão informados via email e/ou telefone

4.5 Os trabalhos selecionados terão de estar confeccionados e concluídos 10 dias antes da Final do Concurso Dress Wonders, a realizar no dia 10 de janeiro de 2026, no decorrer da Exponoivos Lisboa, no MEO Arena.

4.6 Os projetos finalistas integrarão o Desfile Final de apuramento do Vencedor do Concurso Dress Wonders, no dia e local referido no ponto anterior.

5. CONSTITUIÇÃO DO JÚRI

Os processos de candidatura serão analisados por júris temáticos para cada uma das áreas elencadas no presente regulamento, sendo cada Júri constituído por um a dois artistas/criadores com obra publicada, um elemento do júri designado pela YoungNetwork Group, e um elemento designado pela revista Noivas de Portugal.

6. AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

6.1 O júri avaliará os projetos finalistas, segundo os seguintes critérios de avaliação:

- A adequação ao tema
- A originalidade e inovação do projeto;
- A utilização de materiais sustentáveis, reutilizáveis, reciclados e recicláveis.

6.2 No desfile de finalistas será apurado o projeto vencedor da 2ª Edição do Dress Wonders

7. PRÉMIOS

Será atribuído um prémio ao vencedor da 2ª Edição do Dress Wonders, composto por:

- Prémio EXPONOIVOS
 - Troféu 1º Lugar da 1ª Edição Dress Wonders
 - Desenvolvimento de Campanha Digital pós-concurso nos meios digitais da feira Exponoivos, em datas a definir
 - Oferta de stand promocional na edição da Exponoivos Lisboa ou Porto 2027
 - Oferta de desfile de coleção do criador na edição da Exponoivos Lisboa ou Porto 2027
- Prémio revista NOIVAS DE PORTUGAL
 - Entrevista com o(s) vencedor(es), a ser publicada na edição nº 57
 - Participação no editorial de moda da mesma edição

8. DESFILE FINALISTAS DA 2ª EDIÇÃO DRESS WONDERS

O desfile dos finalistas decorrerá durante a 31ª edição da Exponoivos, a realizar no MEO Arena nos dias 10 e 11 de janeiro, onde se apurará o vencedor.

Todos os projetos finalistas farão também parte de um desfile durante a Exponoivos Porto, a realizar nos dias 24 e 25 de janeiro na Exponor – presença facultativa.

A organização assegurará a cada projeto finalista uma manequim.

Será facultado antecipadamente ao criador finalista as medidas da manequim que lhe foi atribuída

A organização é responsável por toda a produção dos desfiles, incluindo maquilhagem e cabelo da manequim.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- ✦ Cabe a cada concorrente em equipa, definir quem deterá a propriedade sobre as obras apresentadas e desenvolvidas e é da responsabilidade exclusiva de cada participante assegurar os direitos de propriedade intelectual e/ou industrial sobre as suas ideias, caso assim o pretenda. A YoungNetwork, Lda. não garante nem poderá ser responsabilizada, na eventualidade de qualquer ideia vir a ser copiada, imitada, plagiada ou de alguma forma utilizada por terceiros.
- ✦ No caso de qualquer dúvida na interpretação do presente regulamento, pertence à organização a sua resolução.
- ✦ A participação no concurso implica a aceitação pelos participantes dos termos e condições previstas no presente regulamento.
- ✦ A participação no concurso implica a aceitação da cedência dos direitos de imagem dos projetos à YoungNetwork, Lda e à Wedding Media Internacional, que as poderá utilizar em publicações e meios de divulgação (nomeadamente nas redes sociais, website e imprensa), renunciando o/a autor/a a qualquer contrapartida financeira, ou de outra índole, comprometendo-se, estas entidades, a mencionar o nome do/a autor/a das fotografias nas utilizações que delas venha a fazer.

10. TRANTAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais recolhidos na formalização da participação são necessários para a gestão das inscrições e destinam-se exclusivamente a essas finalidades. Aos tratamentos dos dados pessoais constantes na participação são aplicáveis as disposições previstas em sede de legislação, nomeadamente do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD). Os dados pessoais recolhidos e processados, não serão partilhados com terceiros em nenhuma circunstância e serão armazenados até à data de término do concurso, que poderá estender-se no máximo até 12 meses, e estarão disponíveis apenas para o responsável pelo tratamento dos mesmos. Os dados recolhidos aquando da inscrição serão transpostos para uma folha de cálculo, que será armazenada nos servidores da Young Network Lda, com controlo de acessos e backup automático. Os servidores possuem controlo de acessos (login e password) e é garantida a existência de backups. Como titular dos dados, tem direito ao acesso, à retificação, à eliminação e à limitação do tratamento dos dados recolhidos. Para exercer os seus direitos deverá contactar o responsável pelo tratamento de dados, através do email info@exponoivos.pt. Tem ainda o direito de se opor ao tratamento, à portabilidade desses dados e à apresentação de reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados, nos termos definidos pelo RGPD.

11. CONTACTOS

Para qualquer informação complementar, os interessados deverão contactar:

Helena Santos | Tm. 91 821 2008 ou Catarina Ribeiro | Tm. 91 544 3201:

E. info@exponoivos.pt

www.exponoivos.pt